

e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e setenta e sete reais) de ações ordinárias, conforme boletim de subscrição, Anexo I da ata. Os demais acionistas não compareceram à sessão, deixando, portanto, de exercer o direito de subscrição de novas ações representativas do aumento de capital, ora deliberado. Ficando as ações integralizadas, conforme demonstrado no Anexo II da ata. **1.1.** Tendo em vista o aumento de capital social do Governo do Estado acima descrito, os acionistas aprovam alterar a redação do caput do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba, passando a vigorar com a redação constante do Anexo III da ata; **1.2.** Aprovar a nova redação em sua íntegra do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba, com a finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo III da ata. **1.3.** A lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76 foi aprovada. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto de interesse da Companhia a ser apreciado, deu por encerrada a Assembleia. Cabedelo, 15 de dezembro de 2022.

| | |
|---|---|
| Deusdete Queiroga Filho | Fábio Andrade Medeiros |
| Representante da SEIRHMA | Representante da Procuradoria Geral do Estado |
| Gilmar Martins de Carvalho Santiago | Gilmara Pereira Temóteo |
| Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão | Presidente da Companhia Docas da Paraíba |

Secretaria de Estado da Administração / Paraíba Previdência - PBPREV / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 004/2023/ SEAD/PBPREV/ ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da PBPREV - Paraíba Previdência, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram o Edital do Processo Seletivo Simplificado com vista a compor o cadastro de reserva para estágio remunerado, não obrigatório, para nível superior, nas áreas de: Direito, Tecnologia da Informação, Arquivologia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais e Administração, para exercício na PBPREV - Paraíba Previdência. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível nos links: www.espep.pb.gov.br; www.portaldacidadania.pb.gov.br e www.pbprev.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Ivanira Silva de Pontes – ESPEP
Cláudia Cristina Patrício Pereira – PBPREV
Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo – PBPREV

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 05/2022 - ESP/PB
10ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a décima convocação da SELEÇÃO para bolsista da EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação, tendo um prazo de dois dias úteis, a contar da publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente à ESP/PB ou enviar para o e-mail ngt@esp.pb.gov.br, com cópia para endereço posgraduacao@esp.pb.gov.br:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

COORDENADOR (A) GERAL
JULIANA DA SILVA SANTOS

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

Comissão do Processo Seletivo
ESP-PB / SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 16/2022
2ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a 2ª convocação do Edital nº 16/2022, referente à seleção para bolsistas de PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA DA ESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis a contar dessa publicação para realizar todos os trâmites de entrega de documentos. Ficando vinculado a posterior assinatura dos termos de outorga e concessão de bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente à ESP/PB ou enviar para o e-mail ngt.esp@gmail.com, com cópia para endereço residencias@esp.pb.gov.br:

RG (frente e verso) arquivo único;

- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de vacina COVID- 19.

| Bolsista | CPF | Atividade |
|-----------------------------|----------------|--|
| Susy Mary Souto de Oliveira | 161.352.104-91 | Tutoria do núcleo profissional de Nutrição do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança – Nível I – 20h |
| Heloisa Melo de Almeida | 065.575.004-57 | Apoio Técnico Pedagógico do Núcleo de Residências em Saúde |

24 de abril de 2023.

Comissão do Processo Seletivo
ESP-PB

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 03/2023

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública - ESP/PB torna público para conhecimento dos interessados a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DAS VAGAS REMANESCENTES DE ESTUDANTES** para o curso **PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL** que objetiva promover a formação de trabalhadores de saúde através de curso de qualificação e de atividades transdisciplinares, como seminários alusivos as temáticas vinculadas ao uso terapêutico da Cannabis medicinal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de 66 (sessenta e seis) vagas remanescentes e 20 (vinte) no cadastro de reserva para estudantes do curso “PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL”.

1.2 O presente certame será acompanhado por uma Comissão Organizadora designada pela diretoria da ESP/PB, que representará a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado disponibiliza 66 vagas e 20 no cadastro de reserva para estudantes do curso no Projeto: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL.

1.4 O público-alvo constitui-se de profissionais da saúde; estudantes de graduação ou pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) na área da saúde; tutores, preceptores ou pesquisadores na área da saúde.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado seguirá o cronograma, conforme ANEXO I.

2. DO CURSO

2.1 O Curso PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL acontecerá no **formato híbrido, com carga horária total de 200h**, sendo 160h em atividades EAD e 40h presencial.

2.2 Os momentos presenciais acontecerão nas dependências da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre - João Pessoa-PB, CEP: 58.040.440, **caso haja mudança**, os estudantes serão comunicados via e-mail disponibilizados no ato da inscrição.

2.3 O curso terá duração de **5 (cinco) meses, podendo, em último caso, haver alterações nesse período por circunstâncias, devidamente e previamente, justificáveis**. Será considerado concluinte do curso o estudante que obtiver a **frequência mínima de 75% das aulas e com o conceito APTO ao final do curso**.

2.4 Será expedido, pela ESP/PB, diploma do PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL ao estudante que obtiver êxito nos critérios de avaliação abordados no item 2.3 deste edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CURSO

3.1 O inscrito para vagas remanescentes e cadastro de reserva no Curso do PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL deverá:

3.1.1 Se enquadrar em algum dos perfis de público-alvo deste Edital, sendo: profissional da saúde; estudante de graduação ou pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) na área da saúde; tutor, preceptor ou pesquisador na área da saúde. O candidato deverá comprovar no ato da inscrição, por meio de certificado ou declaração adequados, em qual público-alvo está inserido.

3.1.2 Ter ensino médio curso técnico ou ensino superior, devidamente registrado por instituição reco-